

COMPETIÇÃO DE MODA E CRIATIVIDADE COLATINA

Guia de participação

31/07/2024

1. SOBRE O EVENTO

- 1.1 O evento consiste em uma **competição entre equipes**, realizada em um final de semana (sexta à noite, sábado e domingo).
- 1.2 As equipes selecionadas têm como desafios:
 - Confeccionar um **look de festa completo**, dentro da temática proposta, considerando: sustentabilidade, criatividade e inclusão;
 - Escolher, customizar e utilizar no look, no mínimo 01 peça de **brechó**;
 - Utilizar resíduos têxteis;
 - Desenvolver um modelo de negócio para a "marca" criada.
- 1.3 Para avaliar o desempenho de cada equipe será realizado um **desfile** ao fim da competição.
- 1.4 Para criar um alinhamento e definir melhor os critérios de avaliação, foi estabelecida uma temática: **Celebrando a fauna e flora brasileira.**
- 1.5 Este tema destaca a riqueza da **fauna e da flora** de diversas regiões do Brasil, incentivando a criação de peças de moda que inspiram essa diversidade natural. Ao mesmo tempo, mantém o foco na sustentabilidade ao incluir peças de brechó e resíduos têxteis, promovendo o consumo consciente e a reutilização de materiais.
- 1.6 Além disso, o tema ressalta a importância de olharmos para o cenário onde a moda é uma grande porta para criar, criticar e destacar a necessidade de atenção às mudanças climáticas e seus efeitos.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE A TEMÁTICA PROPOSTA

- 2.1 Biodiversidade se refere a variabilidade entre os seres vivos de todas as origens, a terrestre, a marinha e outros ecossistemas aquáticos, e os complexos ecológicos dos quais fazem parte.
- 2.2 Celebrar a fauna e flora brasileira é essencial não apenas pela beleza e riqueza natural que nosso país abriga, mas também pela importância



vital que essa diversidade desempenha na manutenção dos ecossistemas e na sobrevivência humana. O Brasil, com suas vastas florestas, rios e uma variedade incomparável de espécies, é um dos epicentros da biodiversidade global. No entanto, essa riqueza está ameaçada pelas mudanças climáticas e por desastres ambientais recentes, como incêndios devastadores na Amazônia e no Pantanal, o derramamento de óleo que afetou nossas costas e as enchentes que destruíram cidades. Esses eventos trágicos ressaltam a necessidade urgente de proteger e valorizar nossa fauna e flora.

2.3 Ao incorporar a biodiversidade brasileira no tema do Fashion Col 2024, celebramos a beleza natural de nosso país e promovemos a conscientização sobre a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental. A moda, feita de materiais mais sustentáveis, reutilizados/reciclados e inspirada na biodiversidade, não só homenageia nossa herança natural, mas também envia uma poderosa mensagem de conservação e renovação. É um chamado à ação para todos nós, para que possamos preservar e proteger o tesouro natural que é a biodiversidade brasileira para as futuras gerações.

3. PROPÓSITOS

- 3.1 Promover o setor de moda e vestuário na cidade, mostrando sua força nos dias atuais;
- 3.2 Estimular a economia criativa no município e região;
- 3.3 Impulsionar o surgimento de novos talentos e negócios;
- 3.4 Aumentar a interação no setor regional;
- 3.5 Promover o pensamento sustentável, inclusivo e criativo, enquanto desafia as equipes a trabalharem juntas para criar algo único e interessante;
- 3.6 Promover a diversidade de corpos;
- 3.7 Incentivar o consumo consciente, a produção de moda sustentável, o consumo em brechós, a redução de resíduos e a reinserção dos mesmos na cadeia produtiva.



4. PÚBLICO ALVO (PARTICIPANTES)

- 4.1 Profissionais do setor.
- 4.2 Jovens que estão entrando no mercado de trabalho.
- 4.3 Pessoas com interesse e afinidade pelo setor.

5. VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

- 5.1 Os organizadores se resguardam a limitar até 50 (cinquenta) participantes inscritos, devido ao espaço físico do local da realização da competição.
- 5.2 A competição acontecerá entre até **10 equipes com 5 participantes** cada.
- 5.3 Para melhor desenvolvimento da competição, as equipes devem ser formadas por 01 Pilotista/Costureira com conhecimento em montagem de peças e 01 Modelista.
- 5.4 Os demais membros podem inscrever-se por afinidade em umas das categorias: Criação e estilo; Marketing e vendas; e como Modelo.
- 5.5 Sendo assim, cada equipe deverá conter:
 - A. 01 Pilotista/Costureira com conhecimento em montagem de peças;
 - B. 01 Modelista:
 - C. 01 membro inscrito para Criação e Estilo;
 - D. 01 membro inscrito para Marketing e vendas;
 - E. 01 membro inscrito para ser a/o Modelo da equipe.
- 5.6 **Não é necessária** a confirmação de atuação ou experiência na categoria selecionada, sendo a inscrição aberta a qualquer interessado que tenha domínio na área em que se inscreveu.
- 5.7 Para fins deste guia entende-se:
 - A. Pilotista/Costureira com conhecimento em montagem de peças: Faz a confecção de peças piloto e participa de todo o processo de fabricação, como montagem, corte e acabamento.
 - B. Modelista: Responsável por traduzir as ideias para o papel. Isso acontece na etapa de elaboração de moldes, mas, além disso, também é responsável por encontrar o tecido mais adequado ao modelo criado e verificar se este tecido proporciona o caimento ideal para a peça.



- 5.8 Para fins deste guia entende-se as categoria como:
 - A. Criação e Estilo: Desenvolve estilos de roupas e acessórios, elabora croquis, desenha coleções de acordo com a análise das tendências de comportamento e elabora desfiles para divulgação.
 - B. Marketing e vendas: Responsável pelas estratégias de comunicação, estudos sobre comportamento do consumidor, branding, consumo e tendências, cadeia produtiva têxtil, logística, entre outros. O marketing define como o produto ou serviço será anunciado e vendido ao público.
 - C. Modelo: Uma pessoa com papel social para promover, exibir ou advertir produtos comerciais (notavelmente roupas de moda), servir como ajuda visual e corporal para criadores de peças de vestuário, obras de arte ou posar para fotografias.
- 5.9 Todos os membros passarão por processo de inscrições e seleção para a posterior formação das equipes.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1 A inscrição para participação no Fashion Col é gratuita.
- 6.2 Para participar é necessário ser maior de 16 anos.
- 6.3 Serão aceitas apenas inscrições individuais.
- 6.4 As despesas com passagens, locomoção e acomodação serão de responsabilidade exclusiva dos participantes.
- 6.5 A inscrição deve ser realizada por meio do formulário disponível no link: https://forms.gle/EKD9Lie]us7vzAMC6, do dia 31 de Julho de 2023 até às 23:59 do dia 25 de Agosto de 2024, no horário oficial de Brasília.
- 6.6 As inscrições serão realizadas unicamente por meio de preenchimento e envio de formulário online.
- 6.7 No momento da inscrição, o membro deve escolher se é Pilotista/Costureira com conhecimento em montagem de peças, Modelista ou a categoria que tem maior afinidade Criação e Estilo, Marketing e vendas ou Modelo, de acordo com a descrição do item 5.7 e 5.8.



- 6.8 O preenchimento do formulário conta com o preenchimento dos dados pessoais, com o envio de um texto curto contendo a apresentação do inscrito, a categoria escolhida e a justificativa do seu interesse em participar do Fashion Col.
- 6.9 Ainda, pode ser enviado um **vídeo de inscrição** com até 1 minuto de duração, substituindo o texto de justificativa.
- 6.10 O formulário online deverá ser preenchido de modo completo e com informações corretas, acarretando em indeferimento da inscrição do membro em caso de informações incompletas ou incorretas.
- 6.11 Depois de enviado o formulário online, será encaminhado o comprovante de inscrição para o e-mail cadastrado.
- 6.12 Os critérios para seleção das equipes serão, respectivamente: o atendimento aos requisitos deste guia conforme o Tópico 6. Inscrições; seguido da melhor justificativa (texto ou vídeo) para participação.
- 6.13 Em caso de preenchimento total das vagas disponíveis para as equipes, as inscrições restantes serão inseridas em uma lista de espera. Caso haja alguma desistência, os participantes serão chamados por ordem de classificação.

7. PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

- 7.1 Não é necessário que o participante leve suas próprias ferramentas de trabalho.
- 7.2 Toda a infraestrutura necessária para os participantes, tal como rede elétrica, acesso à internet, água, mesas, cadeiras, materiais de costura, customização e a alimentação durante o evento será disponibilizada pelos organizadores do evento.
- 7.3 Será permitida a utilização de dados externos, obtidos a partir da internet ou em redes sociais, desde que estes sejam legais ou não violem direitos de terceiros.
- 7.4 Não serão aceitos projetos prontos ou que já estejam iniciados antes do início oficial do evento. Caso seja identificado um projeto fora das especificações, os participantes serão desclassificados.



7.5 O trabalho das equipes deverá ser realizado de forma a respeitar os seus membros e os membros das equipes adversárias, sendo acolhidas as opiniões de todos e acatadas as decisões majoritárias da equipe.

8. SORTEIO DAS EQUIPES

- 8.1 As equipes serão formadas por meio de sorteio e divulgadas no primeiro encontro online ou gravado. Data a ser divulgada.
- 8.2 Caso restem vagas, serão convidados os inscritos da lista de espera por ordem de classificação.

9. CRONOGRAMA

- 9.1 A abertura será realizada no dia **20/09/23 às 18h00**. Horário passível de alteração.
- 9.2 O período de competição será de 21/09/23 (8h às 18h) a 22/09/23 (8h às 16h). Horário passível de alteração.
- 9.3 O desfile e fechamento do Fashion Col acontecerão no dia **22/09/23**, a partir das **17h**. Horário passível de alteração.
- 9.4 Toda a competição acontecerá no **Senai Colatina** (Rod. do Café Morada do Sol, Colatina ES, 29704-885).
- 9.5 Todos os participantes devem ter disponibilidade para participar de todo o período de competição, no sábado e domingo.
- 9.6 O cronograma detalhado sobre o período de competição, sábado e domingo, será disponibilizado na semana do evento aos participantes confirmados.
- 9.7 Será disponibilizado um material de apoio sobre negócios e sustentabilidade na semana do evento, exclusivo para os inscritos confirmados.
- 9.8 Durante o período de competição existirão pausas para café da manhã, almoço e café da tarde, garantidos pela organização do evento para todos os participantes.



10. DESAFIOS

- 10.1 As equipes deverão: Confeccionar um look de festa completo, dentro da temática proposta, considerando: sustentabilidade, criatividade e inclusão; Escolher, customizar e utilizar no look, no mínimo 01 peça de brechó; Utilizar resíduos têxteis; As equipes também deverão desenvolver um modelo de negócio, apresentando a proposta de valor, público alvo e oportunidade de mercado.
- 10.2 Durante o período de desenvolvimento da peça, ocorrerão ações de mentoria para suporte ao desenvolvimento e esclarecimento de dúvidas em torno da competição.
- 10.3 As peças de brechós e os resíduos têxteis serão disponibilizadas em estandes montados no Senai. Serão definidos tempo e recurso para escolha e aquisição das peças.
- 10.4 Os itens complementares ao look (sapatos e acessórios) serão de responsabilidade da equipe.
- 10.5 A produção do desfile e das modelos serão de responsabilidade da organização do evento.

11. SELEÇÃO DE MODELOS

- 11.1 A/O modelo deverá estar inscrito para participar da seleção para o evento.
- 11.2 Após a seleção, as/os modelos serão sorteados, assim como todos os membros que compõem a equipe.
- 11.3 Os critérios para seleção de modelos serão, respectivamente: o atendimento aos requisitos deste guia conforme o Tópico 6. Inscrições; seguido da melhor justificativa (texto ou vídeo) para participação.
- 11.4 A/O modelo deverá estar disponível no local da competição durante sua duração, para que sejam tiradas as medidas no desenvolvimento da peça, para provas e ajustes e para o desfile.
- 11.5 A/O modelo também deve contribuir com toda a produção de sua equipe, conforme a equipe necessitar.



- 11.6 Serão disponibilizadas oficinas para modelos durante o período da competição, não sendo necessária, nem incentivada, a escolha de um modelo profissional para desfilar.
- 11.7 Os organizadores reforçam a **importância da representatividade e diversidade** no evento e nas passarelas.

12. DESFILE

- 12.1 O desfile será realizado no Senai.
- 12.2 Após o desfile, cada equipe apresentará seu projeto com uma duração máxima de **5 minutos.** Cada equipe terá direito a **5 minutos** para responder a perguntas da Banca de Jurados, caso haja.
- 12.3 As soluções serão avaliadas pela Banca quanto aos quesitos:
 - A. Adequação ao tema (Banca avaliadora);
 - B. Usabilidade e design (Banca avaliadora);
 - C. Criatividade (Banca avaliadora);
 - D. Potencial de negócio (Banca avaliadora);
 - E. Sustentabilidade (Banca avaliadora);
 - F. Processo produtivo (Equipe técnica);
 - G. Trabalho em equipe (Equipe técnica).
- 12.4 Os membros da Banca de Jurados serão convidados a fazer a avaliação das soluções de acordo com os quesitos apresentados anteriormente, adotando escala numérica de 01 (um) a 10 (dez).
- 12.5 Serão automaticamente eliminadas as equipes que:
 - A. Entregarem a solução de forma incompleta;
 - B. Não entregarem a solução;
 - C. Entregarem a solução fora do prazo definido na programação.
- 12.6 A Banca de Jurados será definida pelos organizadores do evento.

13. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

13.1 O projeto desenvolvido por todas as equipes é de propriedade intelectual de todos os participantes de cada equipe. Porém, ao final do evento, fica acordado que esses projetos serão cedidos ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, SENAI Colatina.



14. RESULTADO FINAL

- 14.1 A apuração das notas será realizada pela organização do evento, presencialmente.
- 14.2 As soluções vencedoras serão aquelas que obtiverem o maior somatório geral das notas atribuídas por todos os componentes da Banca de Jurados e Equipe Técnica.
- 14.3 O resultado será anunciado no dia do evento, após o julgamento da Banca e posteriormente publicado no site inova.colatina.es.gov.br e nas mídias sociais oficiais (@intuitobd).
- 14.4 Após a apuração das notas serão divulgados os resultados acerca do primeiro, segundo e terceiro colocados.

15. PREMIAÇÃO

- 15.1 A equipe colocada em 1º lugar terá como premiação:
 - A. Todos os membros receberão um troféu;
 - B. Todos os integrantes da equipe receberão um vale compras de R\$500,00 nas lojas Marci Vago;
 - C. Até 02 vagas de período de experiência na empresa GB Tecnologia e Sustentabilidade em Colatina, com remuneração de um salário mínimo para 6h diárias durante três meses (60 dias);
 - D. 01 vaga de período de experiência na empresa Identitá Etiquetas em Colatina;
 - E. 05 vagas para curso Audaces de Ficha Técnica;
 - F. 01 vaga em um curso Audaces de Modelagem básica digital;
 - G. Premiação para a/o Modelo: Participação em uma campanha do Shopping Moda Brasil, em 2024.
- 15.2 A equipe colocada em **2º lugar** terá como premiação:
 - A. Todos os membros receberão um troféu;
 - B. Todos os integrantes da equipe receberão um vale compras de R\$200,00 na loja Reklusa;



- C. 01 vaga em um curso Audaces de Modelagem básica digital.
- 15.3 A equipe colocada em **3º lugar** terá como premiação:
 - A. Todos os membros receberão um troféu;
 - B. Todos os integrantes da equipe receberão um vale compras de R\$200,00 na loja Outlet Merpa;
 - C. 01 vaga em um curso Audaces de Modelagem básica digital.

16. USO DE IMAGEM E DE VOZ

- 16.1 Os organizadores do Fashion Col estão autorizados a utilizar nome, imagem e voz decorrentes da participação nas filmagens para a produção dos filmes institucionais e de divulgação pré e pós evento.
- 16.2 Os participantes cedem gratuitamente, por prazo indeterminado, sem exclusividade, o direito ao uso de sua imagem, texto e/ou voz em qualquer tipo de material.
- 16.3 Os participantes selecionados e confirmados, assinarão um Termo de Compromisso com a Organização, conforme Anexo I. O Termo deverá ser enviado em PDF após a confirmação da participação no evento.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O Fashion Col está sendo realizado pelos parceiros: Prefeitura Municipal de Colatina, por meio da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai Colatina), Sindicato das Indústrias do Vestuário de Colatina e Região (SINVESCO) e a empresa de gestão de projetos socioculturais Intuito bd. Tendo como patrocinadores diversas empresas e instituições: GB Tecnologia e Sustentabilidade, Audaces, Santista Jeanswear, Reklusa, Marci e Allma, Identitá Etiquetas, Startup b.circle, Grupo Merpa, Ilícito e Gille; Polo Wear, Epzodium, Matriz Sistemas, Shopping Moda Brasil, Ajax Hotéis, Madalena Beauty Makeup; Restaurante Pote Leve, Assedic, Câmara de Dirigentes Lojistas de Colatina (CDL), Sebrae e Senac.



- 17.2 O preenchimento do formulário de inscrição no Fashion Col implica automaticamente na concordância com os termos deste Guia.
- 17.3 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes ao evento serão resolvidas e esclarecidas pelos organizadores, por meio do e-mail: intuitobd@gmail.com ou pelo instagram: @intuitobd.



TERMO DE COMPROMISSO DO PARTICIPANTE

Eu,,
doravante denominado "Participante", declaro minha ciência e concordância
com os termos e condições estabelecidos neste Termo de Compromisso para
participar do Fashion Col - Edição 2024, evento de moda e criatividade de
Colatina.

1. Objetivo:

- O objetivo deste Termo de Compromisso é estabelecer as responsabilidades do Participante em relação à sua participação no Fashion Col - Edição 2024, bem como o compromisso em cumprir as regras e regulamentos estabelecidos pela Organização.

2. Responsabilidades do Participante:

- O Participante compromete-se a participar do Fashion Col Edição 2024 de forma ética, respeitando os demais participantes, equipe organizadora, parceiros e público presente.
- O Participante compromete-se a estar disponível e participar de todas as etapas e atividades relacionadas ao evento, conforme programação divulgada pela Organização.
- O Participante concorda em respeitar as regras de segurança e higiene durante o evento, seguindo as orientações fornecidas pela equipe organizadora.
- O Participante autoriza o uso de sua imagem e voz em fotos, vídeos e materiais de divulgação relacionados ao Fashion Col Edição 2024 e futuras edições do evento, sem que isso gere qualquer ônus à Organização.
- O Participante concorda em cumprir as decisões e avaliações dos jurados do evento, reconhecendo que sua decisão é final e irrevogável.

3. Responsabilidades da Organização:

- A Organização compromete-se a fornecer todas as informações necessárias e orientações sobre as etapas, regras e regulamentos do Fashion Col Edição 2024.
- A Organização oferecerá suporte técnico e estrutural para o bom desenvolvimento do evento.
- A Organização garantirá a integridade e segurança dos participantes durante todas as etapas do Fashion Col Edição 2024.

4. Confidencialidade:

- O Participante compromete-se a manter sigilo sobre qualquer informação confidencial compartilhada durante o Fashion Col - Edição 2024. Essas



informações incluem, mas não se limitam a, estratégias de negócios, projetos em desenvolvimento e informações financeiras.

5. Uso Responsável de Recursos:

- O Participante compromete-se a utilizar os recursos disponibilizados pela Organização, como materiais, equipamentos e infraestrutura, de maneira responsável, zelando pelo seu bom estado e preservação.
- O Participante compromete-se com a devolução adequada das ferramentas disponibilizadas para o desenvolvimento da competição.

6. Desistência e Responsabilidade:

- O Participante tem a responsabilidade de comunicar com antecedência a sua desistência ou impossibilidade de participar. Considerando que, nos dias próximos ao evento, a desistência de um membro pode desfazer toda uma equipe, visto a incerteza de garantir uma suplência e a impossibilidade de permitir que uma equipe inicie a competição com menos membros que o previsto pelo Fashion Col Edição 2024.
- O Participante entende que a desistência da participação no Fashion Col Edição 2024 implica na perda de quaisquer benefícios e prêmios relacionados ao evento.
- Além disso, o Participante é responsável por quaisquer danos causados a terceiros ou a si mesmo durante o evento, isentando o Fashion Col Edição 2024 de qualquer responsabilidade.

7. Vigência:

- Este Termo de Compromisso entra em vigor na data de assinatura pelo Participante.

8. Disposições Finais:

- Este Termo de Compromisso não cria vínculo empregatício, associativo ou societário entre o Participante e o Fashion Col - Edição 2024.

Ao assinar este Termo de Compromisso, declaro que li e concordo com todos os termos e condições aqui estabelecidos.

	Colatina-ES,	de Setembro de 2024
Assin	atura do Participante	_